



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5109/2021**

**LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Município de Ubatuba, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr), conforme datas e horários definidos abaixo:

**1.2.1. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal.

**1.2.2. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

**2. DO OBJETO**

2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras Governamentais, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

**3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-369.865,19 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.



#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

#### **5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06**

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que não foi possível comprovar a existência de pelo menos três empresas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de ME/EPP e capazes de cumprir com as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos arts. 43 e 44 da LC nº 123/06.

#### **6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras Governamentais e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

#### **7. DO CREDENCIAMENTO**



7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr).

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr), até as **08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca do produto cotado.



10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 14.6 e 14.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias, a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

## **11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

11.1. A partir das **08H30MIN DO DIA 05 DE MAIO DE 2021**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr), será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.



11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$-0,01 (um centavo).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.
- 11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras Governamentais, e deverá conter:

12.1.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca do produto cotado.

12.1.8. Número de registro, cadastro ou notificação do produto junto a Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, exceto para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame deixando de enviar a proposta quando convocada será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.



12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras Governamentais.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### **13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero,



incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

## **14. DA HABILITAÇÃO**

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;



14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras Governamentais, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever de a Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.



14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

**14.11.1. Habilitação Jurídica:**

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.



14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

**14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

C. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante;

D. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

E. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**14.11.8. Qualificação Econômico-Financeira:**

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

**14.11.9. Qualificação Técnica:**

A. Licença Sanitária, expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação;

B. Autorização de Funcionamento de empresa expedida pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, compatível com o objeto da licitação, sendo que a mesma deverá estar atualizada ou acompanhada da cópia do protocolo de renovação de no mínimo de 06 meses anteriores ao vencimento (Dispensado para as empresas que apresentarem proposta apenas para os itens 1, 2, 6, 7, 54, 59, 60, 61, 62, 70, 83, 179, 185, 259, 261 e 262).



14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

## **16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

17.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.



18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

## **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

- A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B - Fizer declaração falsa;
- C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D - Omitir o real enquadramento da empresa;
- E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea “A”, qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:



- A - Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
- B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea “A”, a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita à Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## **20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

20.1. Fica garantido ao Município de Ubatuba o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubatuba não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubatuba não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.



21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr). e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 21.18.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 21.18.4. Anexo IV – Relação de Itens.

Ubatuba, Paraná, 09 de abril de 2021.

**FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO**  
Prefeito



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5109/2021**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

#### **2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

2.1. Os itens licitados são imprescindíveis para que os profissionais da Secretaria da Saúde possam realizar os atendimentos odontológicos, seja no Centro de Especialidades Odontológicas ou nas Unidades de Saúde, proporcionando o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

#### **3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1. Visa-se a contratação do objeto na especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos dispostos no **Anexo IV** do presente edital.

##### **3.2. Referencial de marcas**

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as Licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

#### **4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

#### **5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO**

6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.



6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Saúde.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo nº 150, Centro, Uiratã – PR.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.



7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

## **8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

## **9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).

9.3. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

## **10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Kerstyen Ragna Meyer.



10.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Daiane Bartz Oliveira Tomé.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

## **11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



## **ANEXO II MODELO DE PROPOSTA**

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de **R\$-(valor por extenso)**.

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

*Tabela igual a do Anexo IV.*

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal  
CPF e RG



## ANEXO III

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5109/2021, Pregão Eletrônico n.º 05/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de **R\$(-)**.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO



6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.

6.1.1. O prazo para entrega será de dez dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria da Saúde.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado na Avenida Carmen Ribeiro Pitombo nº 150, Centro, Uiratã – PR.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.

6.3.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.



7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **8.1. São direitos do MUNICÍPIO:**

8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

### **8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:**

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

### **8.3. São obrigações da FORNECEDORA:**

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;



- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado mediante recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).



9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0604	3515	339030100000	Material Odontológico	494	369.865,19

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento



fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Kerstyen Ragna Meyer.

12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Viviane Cristina Ciciliato Retamero, e na sua ausência, ficará a cargo da servidora Daiane Bartz Oliveira Tomé.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;



13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.



13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.



14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## **18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDORA



## ANEXO IV RELAÇÃO DE ITENS

LOTE 01 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	Nº REGISTRO	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Abaixador de língua de madeira, com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 453693)	Não		55	UN.	5,60	308,00	Theoto
1	2	Água oxigenada 10 volume 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 277319)	Não		30	UN.	5,90	177,00	Rioquímica Vic Pharma
1	3	Agulha gengival 27 G longa (30 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por oxido de etileno, Bisel trifacetado. embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442143)	Sim		3	UN.	78,45	235,35	(Septoject XL), Septodent
1	4	Agulha gengival 30 G Extra curta (12 mm) tribiselada, siliconizada, paredes finas, apirogênicas, esterilizada por oxido de etileno, Bisel trifacetado. embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442142)	Sim		100	UN.	40,15	4.015,00	Septoject XL), Septodent
1	5	Agulha gengival 30 G, curta, trifacetada, siliconizada, paredes finas, aspirogênicas, esterilizada por óxido de etileno, caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442145)	Sim		60	UN.	67,35	4.041,00	(UnoJect) Nova DFL Terumo
1	6	Álcool Etilico Hidratado na concentração de 70º INPM, líquido, indicado para desinfecção, 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 269941)	Não		400	UN.	6,63	2.652,00	
1	7	Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8°inpm Unidade: Frasco 1,00 L Natureza Despesa: 339030/22	Não		10	UN.	9,50	95,00	



		339092/92 .(Código do produto no Compras Governamentais 390766)							
1	8	Alginato, tipo: tipo i, apresentação: pó, características adicionais: presa rápida Unidade: 450 Gramas, para impressão, alta elasticidade, dust – free, cromático. to para impressão (COLORCHANGE, reação de presa " SNAP - SET", pó dust - free) 500 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 428490)	Sim		50	GR	87,00	4.350,00	(Cavex Color Change Fast Set) Cavex
1	9	Amálgama em cápsula, 2 porções regulares de 600mg cada, composição mínima de 40% prata, 30% estanho, 26% cobre e 45% mercúrio, com partículas esferiodais irregulares, alta resistência a compressão e a tração diametral, creep estática de no mínimo 7 dias, variação dimensional positiva. Embalagem com 50 unidades. .(Código do produto no Compras Governamentais 453261)	Sim		15	CX	300,35	4.505,25	(Gs 80) SDI
1	10	Anestésico local injetável a base de mepivacaína 2% com epinefrina 1:10.000, acondicionado em tubetes de cristal, caixa com 50 tubetes de 1,8 mls em blister lacrado com 10 tubetes cada. (Código do produto no Compras Governamentais 269888)	Sim		50	UN.	149,00	7.450,00	(Mepiadre) DFL
1	11	Anestésico tópico gel benzocaína 20%. Sabor Pina Colada ou Tutti Frutty. Embalagem com 12 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 272913)	Sim		40	UN.	10,23	409,20	(Benzotop) DFL
1	12	Anestésico local injetável, composto de cloridrato de lidocaína 0,02g e cloridrato de fenilefrida 0,0004g, veículo aquoso isotônico q.s.q 1 ml, embalagem com 50 tubetes de 1,8 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 269843)	Sim		100	UN.	53,35	5.335,00	SS White 100
1	13	Anestésico local a base de Mepivacaína 3%, acondicionado em tubetes de cristal, caixa	Sim		15	UN.	145,00	2.175,00	Mepisv, DFL



		com 50 tubetes de 1,8 mls, em blister lacrado com 10 tubetes cada. (Código do produto no Compras Governamentais 357788)							
1	14	Arco para isolamento OSTBY DOBRAVEL ADULTO, NA COR AZUL. Autolavável. Nylon. (Código do produto no Compras Governamentais 436362)	Sim		10	UN.	11,25	112,50	JON
1	15	Babador descartável impermeável, - Tamanho: 33 x 47 cm, Superabsorventes, Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura, Composição: 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico. Pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 16034)	Sim		60	UN.	20,00	1.200,00	Derma – Plus, Biodinâmica
1	16	Bastões para impressão Bastões Verdes, caixa com 15 unidades. O bastão verde contém Breu, Goma Copal, Estearina, Talco, Pigmento de Óxido de Cromo Verde, Resina Unilene BS-140 e Resina Unilene B-120. (Código do produto no Compras Governamentais 416152)	Sim		2	UN.	32,85	65,70	DFL , Godiva Exata
1	17	Bicarbonato de sódio extra fino com sabor de morango, embalagem com 500 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 271052)	Sim		8	UN.	28,00	224,00	Maquira Polidental
1	18	Carbono Filme para articulação (filme dupla face vermelho e preto - embalagem com 12 unidades (76x22mm), composição: filme de polietileno, cera e óleos vegetais, pigmentos, parafina, vaselina, 19 µm. (Código do produto no Compras Governamentais 406153)	Sim		60	UN.	10,12	607,20	(Contacto Film) Angelus
1	19	Cariostático (diamínio de prata) 12%, embalagem com 10 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 330111)	Sim		10	UN.	20,25	202,50	Maquira Biodinamica
1	20	Cera para osso, envelope individual com 2,5g Código do produto no Compras Governamentais 273052)	Sim		10	UN.	27,20	272,00	Ethicon



1	21	Cera periférica nº 06 azul com canaleta para colocação da moldeira para moldagem de alginato, embalagem com 40 bastões. (Código do produto no Compras Governamentais 406795)	Sim		5	UN.	17,55	87,75	Asfer
1	22	Cera rosa nº 7 lamina, embalagem com 18 laminas. (Código do produto no Compras Governamentais 406791)	Sim		5	UN.	17,27	86,35	Lysanda
1	23	Cera utilidade caixa com 5 lâminas. (Código do produto no Compras Governamentais 406785)	Sim		1	UN.	17,27	17,27	Lysanda
1	24	Cimento cirúrgico sem eugenol, embalagem de 90 gramas de base bisnaga de 90 gramas de catalizador/accelerador. (Código do produto no Compras Governamentais 404545)	Sim		2	UN.	87,40	174,80	(Periobond) Dentsply
1	25	Cimento composto de ionomero de vidro fotopolimerizavel radiopaco (kit com frasco de liquido de 8 gramas e 15 gramas de pó) cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 404578)	Sim		10	UN.	57,00	570,00	(Riva) SDI
1	26	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidade fotopolimerizável, embalagem com 1,2 ml + 02 ponteiros black micro tips. (Código do produto no Compras Governamentais 421356)	Sim		20	UN.	75,00	1.500,00	(Ultra Blend Plus) Ultradent
1	27	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 404543)	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	28	Cimento de Zinco pó, frasco com 28 gramas	Sim		2	UN.	19,30	38,60	SS White
1	29	Cimento endodôntico à base de resina epóxica. Indicado para obturação definitiva de canais radiculares de dentes permanentes em combinação com pontas de guta percha. 01 tubo de AH Plus pasta A com 4 ml, 01 tubo de AH Plus pasta B com 4 ml e 01 bloco para mistura. (Código do produto no Compras Governamentais 432863)	Sim		2	UN.	352,00	704,00	(AH Plus) Dentsply



1	30	Cimento endodôntico original obturador de canal de hidróxido de cálcio sem eugenol Embalagem com 1 tubo de base com 12g + 1 tubo de catalisador com 18g. (Código do produto no Compras Governamentais 405602)	Sim		1	UN.	279,00	279,00	Sealapex SybronEndo - Kerr Endodontics
1	31	Cimento obturador endodôntico à base de MTA no sistema pasta x pasta. Contém: 01 bisnaga de pasta base de 18g, 01 bisnaga de pasta catalisadora 12g, 01 bloco de espatulação. Composição: Resina salicilato, Resina diluente, Resina natural, Óxido de Bismuto, Sílica nanoparticulada, Trióxido Agregado Mineral. (Código do produto no Compras Governamentais 430907)	Sim		2	UN.	242,50	485,00	(MTA – Fillapex) Angelus
1	32	Cimento reparador MTA branco, com liberação de íons de cálcio, hidrofílico, de alta alcalinidade, baixa solubilidade, com óxido de cálcio e agregados óxidos, de alta radiopacidade, tempo de presa de 15 minutos. Embalagem MTA (1 g), água destilada (3 ml) e 1 dosador de pó (Código do produto no Compras Governamentais 430907)	Sim		1	UN.	444,65	444,65	Angelus
1	33	Cimento restaurador provisório a base de óxido de zinco e eugenol, indicado para restaurações de longa espera (2 anos), para forramento cavidade sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatrics. Kit (frasco de pó com 38 gramas, frasco de líquido com 15 mls) . (Código do produto no Compras Governamentais 441493)	Sim		3	UN.	122,00	366,00	(IRM) Dentsply
1	34	Cimento restaurador provisório de preenchimento a base de óxido e sulfato de zinco, para aplicações temporárias de curto prazo de até duas semanas, sem eugenol, radiopaco, boa aderência, endurecimento na	Sim		10	UN.	26,84	268,40	(Coltosol) Coltene



		boca em contato com a saliva. Embalagem com 20 gramas							
1	35	Coletor de artigos perfuro cortantes. Capacidade de 7, litros, confeccionado com material resistente, impermeável, internamente com um saco e bandeja interna recobrimdo no mínimo 2/3, de modo a nao permitir o extravazamento de qualquer substância, boca adaptável para dispensa de materiais de vários tamanhos, com alças, tampa de vedação completa com dupla trava de segurança. (Código do produto no Compras Governamentais 363484)	Sim		30	UN.	3,65	109,50	Polar Fix Safepak Descarpak
1	36	Compressa de gazes 7,5 x 7,5 hidrófila não estéril, confeccionada com no mínimo 13 fios, com 08 camadas e 5 dobras, compressa aberta tem aproximadamente dimensão 15cm x 30cm. cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitam soltura de fios, embalagem em pacote plástico com 500 unidades, constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, com registro no ministério da saúde. (Código do produto no Compras Governamentais 407483)	Sim		400	PC	33,00	13.200,00	Erimax
1	37	Condicionador Ácido fosfórico gel 37% emabalagem com 03 seringas de 2,5 ml cada. (Código do produto no Compras Governamentais 391583)	Sim		70	UN.	16,00	1.120,00	Dfl Maquira
1	38	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf comprimento: 28 mm cerca de mm, embalagem com 120 unidades. Código comprasnet 438277	Sim		15	UN.	31,60	474,00	Maillefer Dentsply
1	39	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm (fm) comprimento: 28 mm cerca de mm, embalagem com 120 unidades. Código comprasnet 419044	Sim		10	UN.	39,90	399,00	Maillefer Dentsply



1	40	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho P (small), cor amarela, caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		1	UN.	79,90	79,90	Maillefer Dentsply
1	41	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho L (Large), cor preto, caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer Dentsply
1	42	Cones de gutapercha para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One , com conicidade semelhante aos instrumentos do sistema e 28mm de comprimento, tamanho M (Primary), cor vermelha caixa com 60 unidades "Wave one Gold). (Código do produto no Compras Governamentais 419440)	Sim		20	UN.	79,90	1.598,00	Maillefer
1	43	Cunha de madeira anatômica sortida colorida (n° 1 amarela, n° 2 azul, n° 3 vermelha, n° 4 violeta, n° 5 natural. Embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 338641)	Sim		10	UN.	30,90	309,00	TDV
1	44	Cunha reflexiva, caixa com 20 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 338649)	Sim		5	UN.	34,90	174,50	TDV
1	45	Curativo alveolar com propolis 10 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 430905)	Sim		2	UN.	27,25	54,50	Biodinamica
1	46	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.(Código do produto no	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran



		Compras Governamentais 427568)							
1	47	Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 457572)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	48	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plástica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427571)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	49	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plástica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427572)	Sim		10	UN.	52,50	525,00	Golgran
1	50	Dessensibilizante detinário a base de oxalato - monopotássico - monohidrogenado 2%. Seringa com 2,5 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 430513)	Sim		10	UN.	24,95	249,50	Desensibilize KF 2% FGM
1	51	Detergente enzimático (4 enzimas) - frasco com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 396158)	Sim		80	UN.	23,00	1.840,00	Keldrin Vic Pharma
1	52	E.D.T.A TRISSÓDICO Líquido, embalagem com 20 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 432427)	Sim		10	UN.	6,66	66,60	Maquira Biodinamica
1	53	Escova pincel de Robson, Contra Angulo, formato plano, Nylon branco ou preto. Embalagem individual. (Código do produto no Compras Governamentais 404893)	Sim		100	UN.	2,15	215,00	Preven
1	54	Escova unha, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, tipo: monoface, cor cerdas: branca Unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 447891)	Não		20	UN.	4,62	92,40	Condor
1	55	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado blister com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 417242)	Sim		3	UN.	39,20	117,60	Technew
1	56	Eugenol, frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais	Sim		2	UN.	13,00	26,00	Biodinamica Maquira



		414362]							
1	57	Evidenciador de placa pastilha - Embalagem com 120 pastilhas (20 envelopes com 6 pastilhas) . (Código do produto no Compras Governamentais 425849)	Sim		30	UN.	20,25	607,50	Maquira Biodinamica
1	58	Evidenciador de placas líquido a base de fucsina, com coloração rápida e evidente, de fácil remoção. Embalagem frasco com 10 ml (Código do produto no Compras Governamentais 425848)	Sim		10	UN.	8,50	85,00	Maquira Biodinamica
1	59	Ficha ou cartela rx 1 furo embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 428168)	Não		15	UN.	11,20	168,00	Dallas
1	60	Ficha ou cartela rx 14furos embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 420217 )	Não		5	UN.	3,50	17,50	Dallas
1	61	Ficha ou cartela rx 2 furos embalagem com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 420216)	Não		5	UN.	11,90	59,50	Dallas
1	62	Ficha ou cartela rx 5 furos embalagem com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 427041)	Não		5	UN.	16,90	84,50	Dallas
1	63	Filme radiográfico oclusal (size 4) - Insight embalagem com 25 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 22799)	Sim		1	UN.	288,36	288,36	(Insight) Kodak
1	64	Filme radiográfico periapical (size 2) E - ESPEED caixa com 150 unidades(Código do produto no Compras Governamentais 22799)	Sim		30	UN.	180,00	5.400,00	Speed Carestream Kodak
1	65	Filme radiográfico periapical infantil (E-SPEED)size 0) 22 mm X 35 mm caixa com 100 unidades(Código do produto no Compras Governamentais 22799)	Sim		1	UN.	228,35	228,35	Speed Carestream Kodak
1	66	Fio de sutura nylon 4-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281343)	Sim		20	UN.	40,50	810,00	Shalon
1	67	Fio de sutura nylon 5-0, monofilamento	Sim		1	UN.	40,50	40,50	Shalon



		preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281324)							
1	68	Fio de sutura nylon 6-0, monofilamento preto, agulhado, 45cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,5 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281324 )	Sim		1	UN.	40,50	40,50	Shalon
1	69	Fio de sutura seda 4-0, trançada classe II, ODONTO, 45 cm - MT 1/2 CIRC. TRG. 1,7 cm - caixa com 24 envelopes.(Código do produto no Compras Governamentais 281555)	Sim		40	UN.	40,50	1.620,00	Shalon
1	70	Fio dental rolo com 500 metros.(Código do produto no Compras Governamentais 15993)	Não		10	UN.	15,80	158,00	Medfio Preven
1	71	Fio retrator gengival nº 0, Com 250 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 467267)	Sim		1	UN.	63,20	63,20	Maquira
1	72	Fio retrator nº 00 - 250 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 467270)	Sim		1	UN.	63,20	63,20	Maquira
1	73	Fita autoclave 19mm x 30 m.(Código do produto no Compras Governamentais 340859)	Sim		10	UN.	3,74	37,40	Masterfix Cremer
1	74	Fita micropore 2,5 X 4,5, fixação até 12 horas, livre de zinco.(Código do produto no Compras Governamentais 452355)	Sim		10	UN.	2,65	26,50	Cremer
1	75	Flúor gel neutro 2% , sabor de Tutti- Frutty ou Cereja. Frasco com 200 mls.(Código do produto no Compras Governamentais 428104)	Sim		50	UN.	6,77	338,50	DFL
1	76	Formocresol, com ação antibacteriana, alta compatibilidade biológica, embalagem de 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 374821)	Sim		20	UN.	5,32	106,40	Maquira Biodinâmica
1	77	Gluconato de clorexidina 0,12 % (sem álcool) embalagem 1,100 mls com copos e valvula. (Código do produto no Compras	Sim		40	UN.	33,28	1.331,20	Perioplak Reymer



		Governamentais 341174)							
1	78	Gluconato de Clorexidina, concentração 2% gel, Embalagem com 2 Seringas de 3g cada	Sim		10	UN.	16,90	169,00	Maquira Biodinâmica
1	79	Gorro, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Embalagem 100,00 UN Código do produto no Compras Governamentais 428627)	Sim		60	UN.	36,90	2.214,00	Embramac
1	80	Guta percha em bastão branca, embalagem com 40 bastões.(Código do produto no Compras Governamentais 420138)	Sim		1	UN.	88,88	88,88	Dentsply
1	81	Gutta - condensores 21 mm nº 40 (kit com 4 unidades) .(Código do produto no Compras Governamentais 419387)	Sim		15	UN.	267,74	4.016,10	Maillefer
1	82	Gutta - condensores 25 mm nº 40 (kit com 4 unidades) .(Código do produto no Compras Governamentais 419386)	Sim		5	UN.	267,74	1.338,70	Maillefer
1	83	Hastes flexíveis com ponta de algodão caixa com 150 unidades.(Código do produto no Compras Governamentais 293025)	Não		60	UN.	9,90	594,00	Cotton Baby
1	84	Hidroxido cálcio P. A. - frasco com 10 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 404585)	Sim		15	UN.	5,15	77,25	Biodinamica
1	85	Hidroxido de cálcio radiopaco e auto endurecível. Biocompatível. Bacteriostático (pH alcalino). Sem eugenol. Contem pigmentos radiopacificantes. Coloração semelhante à dentina. Kit (tubo de pasta base 13g. 1 tubo de pasta catalizadora 11 g. 1 bloco de mistura (Código do produto no Compras Governamentais 405602)	Sim		10	UN.	39,90	399,00	(Hydro C) Dentsply
1	86	Hipoclorito de sódio 1% - Desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Hipoclorito de sódio em veículo aquoso ( cloro ativo 1% ) frasco 5 litro.(Código	Sim		50	UN.	6,50	325,00	Cloro Rio



		do produto no Compras Governamentais 437161)							
1	87	Hipoclorito de sódio 2,5% - frasco com 1 litro.(Código do produto no Compras Governamentais 437156)	Sim		20	UN.	12,10	242,00	Cloro Rio
1	88	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterelização a vapor, disco a base de Geobacillus stearothermophilus, alta Eficácia, mudança expressiva de coloração em resultados positivos, fácil manuseio. Embalagem com 10 frascosCódigo do produto no Compras Governamentais 462834)	Sim		60	UN.	44,50	2.670,00	Clean Test - Clean Up
1	89	Ionômero de vidro restaurador (líquido), embalagem com 8 ml.(Código do produto no Compras Governamentais 404572)	Sim		10	UN.	13,37	133,70	(Maxxion R) FGM
1	90	Ionômero de vidro restaurador (pó), cor A3, embalagem com 10gr pó.(Código do produto no Compras Governamentais 404571)	Sim		15	UN.	14,47	217,05	(Maxxion R) FGM
1	91	Ionômero de vidro restaurador , embalagem com 10 gr pó e 08ml de liquido, cor A3.	Sim		100	UN.	56,76	5.676,00	(Maxxion R) FGM
1	92	Kit polimento de resina com mandril (3 silicones abrasivos de granulação fina - branco, 3 silicones de granulação média - amarela, 3 silicones abrasivos de granulação grossa - azul. Kit com 9 peças. .(Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim		10	UN.	49,90	499,00	Microdont
1	93	Lâmina de bisturi nº 15 C (cx c/100) .(Código do produto no Compras Governamentais 439126)	Sim		12	UN.	40,00	480,00	Advantive
1	94	Lâmina de bisturi nº15, caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 366903)	Sim		1	UN.	40,00	40,00	Advantive
1	95	Lençol de borracha aromatizado, com tamanho de 13,5 cm x 13,5 cm, espessura mínima: 0,18mm, composição: látex de borracha natural, na cor azul e com aroma tutti-frutti, contem 26 unidades .(Código do	Sim		30	UN.	29,90	897,00	Madeitex



		produto no Compras Governamentais 442191)							
1	96	Lentulo 21mm tamanho 30 azul Kit com 04 unidades. Root Fillers. (Código do produto no Compras Governamentais 422545)	Sim		5	UN.	55,16	275,80	Kendo VDW
1	97	Lentulo 25mm, produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Tamanho: 2. Cor Azul, kit com 04 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 422541)	Sim		5	UN.	80,90	404,50	Dentsply Sirona
1	98	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419489)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	99	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419472)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	100	Lima endodôntica tipo flexofile 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419496)	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	101	Lima endodôntica tipo flexofile n° 20 21 mm,	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer



		lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419475)							
1	102	Lima endodôntica tipo flexofile nº 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419458)	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	103	Lima endodôntica tipo flexofile nº 15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419478)	Sim		5	UN.	71,30	356,50	Maillefer
1	104	Lima endodôntica tipo flexofile nº 15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 15 a 40. Secção transversal em forma triangular em diante - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 419461)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	105	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1º série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer



		classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418544)							
1	106	Lima endodôntica tipo Hedstroen 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades).	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer
1	107	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418545)	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo
1	108	Lima endodôntica tipo Hedstroen 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma de "gota" - (kit com 06 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 418547)	Sim		3	UN.	68,00	204,00	Maillefer Sybronendo
1	109	Lima endodôntica tipo K 1° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletro-polida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante -	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer



		(kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430418)							
1	110	Lima endodôntica tipo K 1° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 418523)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	111	Lima endodôntica tipo K 1° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430415)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	112	Lima endodôntica tipo K 2° série 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430417)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo
1	113	Lima endodôntica tipo K 2° série 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer Sybronendo



		a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com 6 stpos de silicone. (Código do produto no Compras Governamentais 430414)							
1	114	Lima endodôntica tipo K 2° série 31 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430416)	Sim		2	UN.	68,00	136,00	Maillefer Sybronendo
1	115	Lima endodôntica tipo K n° 08 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430408)	Sim		10	UN.	68,00	680,00	Maillefer
1	116	Lima endodôntica tipo K n° 10 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da n° 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 438197)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	117	Lima endodôntica tipo K n° 15 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer



		(com 17% ce cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 438513)							
1	118	Lima endodôntica tipo K nº 15 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% ce cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430423)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	119	Lima endodôntica tipo K nº 20 21 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% ce cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 418511)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	120	Lima endodôntica tipo K nº 20 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolida pertencente a classificação AISI 302 (com 17% ce cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430421)	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer
1	121	Lima endodôntica tipo K nº 8 25 mm, lima	Sim		5	UN.	68,00	340,00	Maillefer



		manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolido pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430406)							
1	122	Lima endodôntica tipo K nº10 25 mm, lima manual de aço inoxidável DIN 1.4310, eletropolido pertencente a classificação AISI 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel) fabricadas por torção. Seriação ISSO da nº 06 a 140. Secção transversal em forma quadrangular até a 40 e triangular em diante - (kit com 6 limas com stops de silicone). (Código do produto no Compras Governamentais 430405)	Sim		15	UN.	68,00	1.020,00	Maillefer
1	123	Lima recíprocante 21 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	124	Lima recíprocante 21 mm Medium (blister com 3 unidades), Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	125	Lima recíprocante 25 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	126	Lima recíprocante 25 mm Medium (blister com 3 unidades), Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	127	Lima recíprocante 31 mm Large (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer



		438293)							
1	128	Lima recíprocante 31 mm primary (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		5	UN.	315,90	1.579,50	Maillefer
1	129	Lima recíprocante Primary 21 mm - (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	130	Lima recíprocante Primary 25 mm - (blister com 3 unidades) Wave One Gold. (Código do produto no Compras Governamentais 438293)	Sim		15	UN.	315,90	4.738,50	Maillefer
1	131	Lima recíprocante X1 Blue File, 25 mm – 25-06, com 03 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 449248)	Sim		5	UN.	174,59	872,95	MK Life
1	132	Lima recíprocante X1 file glide, 25 mm – 15-04, com 03 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 449248)	Sim		10	UN.	155,00	1.550,00	MK Life
1	133	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. (Código do produto no Compras Governamentais 418566)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	134	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F1 (amarela), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418573)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer
1	135	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418567)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	136	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F2 (vermelha), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply



		Compras Governamentais 418574)							
1	137	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F3 (azul), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418562)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	138	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.F3 (azul), 25mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418569)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	139	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.S2 (Branca), 21mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 418564)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	140	Lima rotatória Protaper universal, Fabricadas em Níquel-Titânio.SX, 19mm, embalagem com 06 unidades. Registro Anvisa 80196880195. Código do produto no Compras Governamentais 438252)	Sim		5	UN.	245,90	1.229,50	Maillefer Dentsply
1	141	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418549	Sim		1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	142	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418548	Sim		1	UN.	29,09	29,09	Maillefer Dentsply
1	143	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital,	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply



		tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418558							
1	144	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419497	Sim		1	UN.	49,20	49,20	Maillefer
1	145	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419490	Sim		2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	146	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades.	Sim		2	UN.	49,20	98,40	VDW Kendo
1	147	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 28 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 436376	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	148	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430428	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	149	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06	Sim		10	UN.	27,90	279,00	Maillefer Dentsply



		unidades. Código comprasnet 430409							
1	150	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430407.	Sim		10	UN.	24,90	249,00	Maillefer Dentsply
1	151	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 427164.	Sim		2	UN.	44,40	88,80	Maillefer Dentsply
1	152	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 420274.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	153	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 420272.	Sim		1	UN.	71,30	71,30	Maillefer Dentsply
1	154	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419477	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	155	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419474	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	156	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível,	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply



		comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419460							
1	157	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 419457	Sim		10	UN.	71,30	713,00	Maillefer Dentsply
1	158	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430448	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00	Maillefer Dentsply
1	159	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: : SX 0,19/04, rosa 0,18/02, branca S2 0,20/04, amarela F1 0,20/07, vermelha F2 0,25/08, azul F3 0,30/09, série especial, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 430448	Sim		10	UN.	215,00	2.150,00	Maillefer Dentsply
1	160	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,19/04 roxa, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418575	Sim		10	UN.	199,90	1.999,00	Maillefer Dentsply
1	161	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho:0,20/04branca, componentes: c,	Sim		5	UN.	199,90	999,50	Maillefer Dentsply



		cursor estéril. Caixa com 06 unidades. Código comprasnet 418571							
1	162	Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 21 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 0,19/04 roxa, componentes: c, cursor estéril. Caixa com 06 unidades. estéril Código comprasnet 418568	Sim		10	UN.	199,90	1.999,00	Maillefer Dentsply
1	163	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica Código do produto no Compras Governamentais 358075)	Sim		100	UN.	2,20	220,00	Supermax
1	164	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código do produto no Compras Governamentais 388417)	Sim		200	UN.	2,20	440,00	Supermax
1	165	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,5, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código do produto no Compras Governamentais 388414)	Sim		500	UN.	2,20	1.100,00	Supermax



1	166	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,0, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica. Código do produto no Compras Governamentais 375119)	Sim		500	UN.	2,20	1.100,00	Supermax
1	167	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 387699)	Sim		400	UN.	59,90	23.960,00	Supermax
1	168	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bioabsorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 387700)	Sim		500	UN.	59,90	29.950,00	Supermax, Embramac, Cremer
1	169	Luva de procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível, contem o selo CE, Selo de segurança: Inmetro, TEM, IFBQ, tamanho PP. Caixa com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 342505)	Sim		350	UN.	59,90	20.965,00	Supermax, Embramac, Cremer
1	170	Luva para Câmara Odontológica Universal, Disponível na cor preta. Embalagem com 1 par.(Código do produto no Compras Governamentais 441487)	Sim		2	UN.	25,00	50,00	Biotron
1	171	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características	Sim		60	UN.	70,00	4.200,00	Supermax



		adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra. Unidade: Caixa 100,00 UN .Código do produto no Compras Governamentais 387699)							
1	172	Máscara descartável tripla confeccionada em não-tecido (TNT); Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 15g/m2 por filamento contínuo; Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 16g/m2 por filamento contínuo; Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g/m2), fabricado por extrusão; Clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto; Fabricada mediante ao sistema de solda ultra-sônica; Atóxica, não estéril; caixa com 50 unidades .(Código do produto no Compras Governamentais 27773)	Sim		500	UN.	68,00	34.000,00	Embramac Descarpack
1	173	Matriz de aço 0,05x5x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5g.(Código do produto no Compras Governamentais 406145)	Sim		100	UN.	1,85	185,00	Injecta
1	174	Matriz de aço 0,05x7x500 mm, estojo contendo um rolo de fita, 50 cm, peso 4,5g.(Código do produto no Compras Governamentais 406146)	Sim		50	UN.	2,15	107,50	Injecta
1	175	Membrana Hemostática, curativo de colageno, Caixa com 01 unidade, medida 2,0 x 4,0. (Código do produto no Compras Governamentais 431230)	Sim		1	UN.	89,90	89,90	Hemospon Cote, Tech New
1	176	Micro brush (tamanho fino 1,5 mm) - tubo com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 410560)	Sim		30	UN.	14,90	447,00	Kg Brush
1	177	Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo	Sim		10	UN.	33,00	330,00	Danny



		espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor Código do produto no Compras Governamentais 312489)							
1	178	Óleo de laranja p/ desobturação de canais, embalagem com 10 mls.(Código do produto no Compras Governamentais 433095)	Sim		2	UN.	21,90	43,80	Maquira
1	179	Óleo lubrificante Uni spray p/ alta e baixa rotação com bico aplicador - frasco com 200 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 246952)	Não		20	UN.	65,56	1.311,20	Kavo Maquira
1	180	Otosporin, frasco com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 324298)	Sim		10	UN.	15,60	156,00	Fqm
1	181	Óxido de zinco - frasco com 50 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 381661)	Sim		3	UN.	11,38	34,14	Lysandra
1	182	Papel grau cirurgico , esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único Unidade: Rolo 100,00 M Com 12 cm de largura. (Código do produto no Compras Governamentais 442385)	Sim		35	UN.	67,00	2.345,00	Esterilcare
1	183	Papel grau cirurgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.(Código do produto no Compras Governamentais 442384)	Sim		35	UN.	115,00	4.025,00	Esterilcare
1	184	Papel grau cirúrgico, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme	Sim		35	UN.	84,45	2.955,75	Esterilcare



		polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único.Unidade: Rolo 100,00 M.(Código do produto no Compras Governamentais 443438)							
1	185	Papel toalha branco premium 2 dobras (23x20,5 cm) 100% celulose virgem - caixa com 1000 folhas.(Código do produto no Compras Governamentais 436328)	Não		300	UN.	18,55	5.565,00	Isabelle
1	186	Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 435109)	Sim		5	UN.	7,35	36,75	Maquira Biodinâmica
1	187	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: catalisador, Bisnaga de catalisador com 50g	Sim		10	UN.	61,00	610,00	Coltene
1	188	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: fluido 1 bisnaga de perfiol fluido 120gr. (Código do produto no Compras Governamentais 428718)	Sim		5	UN.	87,84	439,20	Coltene
1	189	Pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, tipo: Kit com 1 denso 1Kg + 1 fluido 120g + 1 catalisador 60ml, apresentação : conjunto completo. (Código do produto no Compras Governamentais 428720)	Sim		5	UN.	243,78	1.218,90	Speedex - Coltene
1	190	Pasta profilática sem óleo, sabor menta, com flúor, bisnaga com 90 gramas. Composição: Carbonato de Cálcio, pedra pomes, glicerina, Lauril Sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor, embalagem com 90 g. (Código do produto no Compras Governamentais 434931)	Sim		25	UN.	9,00	225,00	Maquira Coltene
1	191	Pasta zinco enólica, não deve irritar a mucosa bucal, presa rápida no meio bucal,	Sim		4	UN.	49,90	199,60	Lysanda



		reprodução perfeita da mucosa bucal, deve apresentar alta aderência à moldeira sem aderir a mucosa bucal ou às mãos do profissional. Embalagem com 1 pasta base de 60 g e 1 pasta aceleradora 60 g. (Código do produto no Compras Governamentais 428740)							
1	192	Pedra pomes (extra fina) - pote com 100 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 233497)	Sim		10	UN.	13,30	133,00	Quimidrol Maquira
1	193	Ponta de papel absorvente n° 30 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423429)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	194	Ponta de papel absorvente n° 35 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423431)	Sim		20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari
1	195	Ponta de papel absorvente n° 40 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423434)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	196	Ponta de papel absorvente n° 45 - comprimento 28 mm embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423435)	Sim		20	UN.	32,20	644,00	Endpoints Tanari
1	197	Ponta de papel absorvente n° 50 - comprimento 28 mm, embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423433)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	198	Ponta de papel absorvente n° 70 - comprimento 28 mm, embalagem com 180 unidades. Estéril (Código do produto no Compras Governamentais 423438)	Sim		1	UN.	32,20	32,20	Endpoints Tanari
1	199	Ponta diamantada 1011, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG



		autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402944)							
1	200	Ponta diamantada 1013, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada..(Código do produto no Compras Governamentais 402946)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	201	Ponta diamantada 1014, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402947)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	202	Ponta diamantada 1015, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402948)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	203	Ponta diamantada 1016 HL, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403374)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	204	Ponta diamantada 1016, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402949)	Sim		40	UN.	14,85	594,00	KG
1	205	Ponta diamantada 1019, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 404050)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG



1	206	Ponta diamantada 1032, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada. Código do produto no Compras Governamentais 402996)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	207	Ponta diamantada 1033, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.Código do produto no Compras Governamentais 402997)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	208	Ponta diamantada 1034, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.Código do produto no Compras Governamentais 402998)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	209	Ponta diamantada 1042, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402992)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	210	Ponta diamantada 1043, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 402993)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	211	Ponta diamantada 1045, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403165)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	212	Ponta diamantada 1047, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG



		diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403167)							
1	213	Ponta diamantada 2134 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 449841)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	214	Ponta diamantada 2134 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 449842)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	215	Ponta diamantada 2135 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403147)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	216	Ponta diamantada 2135 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403149)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	217	Ponta diamantada 2135, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403126)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	218	Ponta diamantada 2200 F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação,	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG



		autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403796)							
1	219	Ponta diamantada 2200 FF F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 439914)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	220	Ponta diamantada 3070, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402967)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	221	Ponta diamantada 3080, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403168)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	222	Ponta diamantada 3081, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 436525)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	223	Ponta diamantada 3082, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403377)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	224	Ponta diamantada 3118 FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403151)	Sim		20	UN.	14,85	297,00	KG



1	225	Ponta diamantada 3118, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403093)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	226	Ponta diamantada 3118F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403150)	Sim		50	UN.	14,85	742,50	KG
1	227	Ponta diamantada 3168, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403095)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	228	Ponta diamantada 3168F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403152)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	229	Ponta diamantada 3168FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403153)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	230	Ponta diamantada 3195, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 402982)	Sim		20	UN.	14,85	297,00	KG
1	231	Ponta diamantada 3195F, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG



		diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403154)							
1	232	Ponta diamantada 3195FF, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 403155)	Sim		30	UN.	14,85	445,50	KG
1	233	Ponta diamantada 4083, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada.(Código do produto no Compras Governamentais 406822)	Sim		15	UN.	14,85	222,75	KG
1	234	Ponta diamantada 4138, fabricada em aço inoxidável grau cirúrgico, cravada com diamantes naturais através de eletrólise, de alta resistência durabilidade, alta rotação, autoclavavel, esterilizada. (Código do produto no Compras Governamentais 437784)	Sim		10	UN.	14,85	148,50	KG
1	235	Ponta para aspiração, ponta plástica extremamente fina e curva para aspiração do canal radicular em procedimento endodônticos, diâmetro 0,30, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 445524)	Sim		40	UN.	32,18	1.287,20	MK Life
1	236	Ponta para irrigação, ponta cega, indicada para procedimento endodônticos encaixe na seringa tipo luer, cânula de 30x25 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 442140)	Sim		20	UN.	19,00	380,00	MK Life
1	237	Ponta para irrigação, sem Bísel, encaixe na seringa tipo luer, cânula de 27X2 mm de comprimento, embalagem com 10 unidades. (Código do produto no Compras	Sim		20	UN.	8,80	176,00	MK Life



		Governamentais 442140)							
1	238	Ponta para ultrassom (TIPS) G3S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP .(Código do produto no Compras Governamentais 407080)	Sim		5	UN.	188,20	941,00	Schuster
1	239	Ponta para ultrassom (TIPS) T1S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP .(Código do produto no Compras Governamentais 407077)	Sim		10	UN.	89,00	890,00	Schuster
1	240	Ponta para ultrassom (TIPS) T2S compatível com o aparelho Jet Laxis Sonic BP. (Código do produto no Compras Governamentais 420040)	Sim		5	UN.	89,00	445,00	Schuster
1	241	Pontas de Guta Percha 28 mm de comprimento, Sortida RS. Contém os tamanhos MF, F e FM, embalagem com 120 unidades.(Código do produto no Compras Governamentais 438278)	Sim		40	UN.	35,99	1.439,60	Dentsply
1	242	Pote dappen plástico, estéril, autoclavável, com duas cavidades com no mínimo 2ml cada. (Código do produto no Compras Governamentais 441439)	Sim		30	UN.	4,99	149,70	maquira
1	243	Propilenoglicol - frasco com 10 ml.(Código do produto no Compras Governamentais 360853)	Sim		12	UN.	9,90	118,80	
1	244	PVPI 10% degermante - embalagem com 1 litro.(Código do produto no Compras Governamentais 398705)	Sim		5	UN.	25,77	128,85	Rioquímica Vic Pharma
1	245	Refil para Clear Stand, esterilizável em estufa/autoclave embalagem com 50 unidades.(Código do produto no Compras Governamentais 445318)	Sim		20	UN.	29,96	599,20	Endometric Angelus
1	246	Resina acrílica líquida, 120 ml.(Código do produto no Compras Governamentais 390456)	Sim		1	UN.	27,35	27,35	Jet
1	247	Resina acrílica pó - rosa 220 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 390460)	Sim		1	UN.	49,90	49,90	Jet



1	248	Resina acrilica pó, incolor, 220 gramas.(Código do produto no Compras Governamentais 390460)	Sim		1	UN.	49,90	49,90	Jet
1	249	Resina composta direta micro-hibrida fotoloplimerizavel, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A2. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		20	UN.	59,00	1.180,00	Charisma Heraes Kulzer
1	250	Resina composta direta micro-hibrida fotoloplimerizavel, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho medio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		30	UN.	59,00	1.770,00	Charisma Heraes Kulzer
1	251	Resina composta direta micro-hibrida fotoloplimerizavel, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho medio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor A 3,5. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		15	UN.	59,00	885,00	Charisma Heraes Kulzer
1	252	Resina composta direta micro-hibrida fotoloplimerizavel, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho medio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA2. (Código do produto no Compras Governamentais	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer



		390513)							
1	253	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	254	Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca a base de microglass para dentes anteriores e posteriores. Partículas com alta tranmissibilidade, tamanho médio das partículas: 0,7 microns, liberação de fluoretos/ recarregável cor OA 3,5. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	59,00	708,00	Charisma Heraes Kulzer
1	255	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez cor A2. (Código do produto no Compras Governamentais 390506)	Sim		12	UN.	63,80	765,60	Master Flow/ Biodinamica
1	256	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de alta fluidez cor A3. (Código do produto no Compras Governamentais 390513)	Sim		12	UN.	63,80	765,60	Master Flow Biodinamica
1	257	Roleta dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 01 - pacote com 100 unidades. Código do produto no Compras Governamentais 407961)	Sim		250	UN.	3,33	832,50	Cremer SS Puls
1	258	Roleta dental (algodão), Confeccionadas com fibras 100% algodão, nº 02 - pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 407961)	Sim		250	UN.	6,21	1.552,50	Cremer SS Puls
1	259	Sabonete líquido cremoso, erva doce, pH fisiológico, bem espesso, alta emoliência, deve proporcionar limpeza sem agredir ou	Não		12	UN.	44,90	538,80	Premisse



		recessar a pele. Frasco 5 litros.							
1	260	Saco de lixo hospitalar (branco) 40 litros - pacote com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 307326)	Sim		60	UN.	33,93	2.035,80	Tek Plast
1	261	Saquinho de geladinho 5cmx22cm, pacote com 1000 unidades (Código do produto no Compras Governamentais 444283)	Não		10	UN.	12,90	129,00	
1	262	Saquinhos p/ geladinhos 3,5x23cm. Com 1000 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 411511)	Não		13	UN.	13,40	174,20	Oliplast
1	263	Selante fotopolimerizável matizado contendo 50% em peso de cargas inorganicas com libertador de fluor, desenvolvido para selar fossulas e fissuras. Composição monomero NCO, Nupol Bis GMA, TEGDMA, Penta. N-Metil dietolamina, BHT, Metacrilato de 2_n, Canforoquinona, Cervit T1000, Bario silanizado, fluoreto de sodio, carbosil TS720 e titanox 3328. seringa de 2 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 390777)	Sim		20	UN.	59,90	1.198,00	(Fluroshield) Dentsply
1	264	Seringa 10 ml com Agulha 25x7 Bico Slip é utilizada em procedimentos médicos para inserir substâncias líquidas no corpo do paciente, retirar sangue ou realizar punções aspirativas. Caixa com 100 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 439707)	Sim		30	UN.	45,70	1.371,00	Descarpak
1	265	Seringa Descartavel de 10ml Bico Luer Lok Rosca Sem Agulha Bd Caixa Com 100un. (Código do produto no Compras Governamentais 439707)	Sim		30	UN.	95,00	2.850,00	BD
1	266	Sindesmotomo duplo em aço inoxidável, embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 413450)	Sim		4	UN.	41,68	166,72	DUFLEX
1	267	Sistema adesivo monocomponente a base de	Sim		12	UN.	71,00	852,00	(Prime & Bond 2.1)



		acetona como solvente, Composição Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil Hidroxitolueno); Bisfenol A dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA. Apresentado em frasco único, contém resinas elastoméricas e liberação de flúor. Frasco com 4 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 391135)							Dentsply
1	268	Sistema adesivo para resina composta; BisGMA, HEMA, dimetacrilatos, etanol, água, um inovador sistema fotoiniciador e um copolímero funional de metacrilato de ácidos poliacrílico e poliacenóico, incorpora partículas esféricas de sílica com diâmetro de 5 nanômetros. Esta carga representa 10% do peso total do adesivo. Frasco com 6g, tampa flip top, primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool. (Código do produto no Compras Governamentais 391137)	Sim		30	UN.	135,00	4.050,00	3M (Adper Single Bond 2)
1	269	Sistema de Adesivo odontológico autocondicionante universal, Indicado para adesão na técnica autocondicionante e convencional (com condicionamento ácido). Maior adesão: 81% de adesivo e apenas 19% de solvente. Frasco macio: facilidade na aplicação; Funciona com ou sem condicionamento ácido; Para todos os substratos: esmalte, dentina, porcelanas, zircônia e ligarmetálicas; Reduzida sensibilidade pós operatória. Adesão à dentina, esmalte, zircônia e ligas metálicas com apenas um adesivo. Adesão à Dentina 46 MPa Adesão ao Esmalte 41 Mpa. Frasco com 05 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 421227)	Sim		5	UN.	55,00	275,00	Ybond Universa I - Ylller



1	270	Solução degermante de clorexidina 2% - frasco com 1 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 299876)	Sim		5	UN.	23,52	117,60	Riohex 14
1	271	Solução fixadora embalagem com 475 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 405632)	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	272	Solução Hemostatica para uso tópico a base de cloreto de alumínio sem epinefrina - frasco com 10 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 422554)	Sim		10	UN.	68,88	688,80	Maquira
1	273	Solução reveladora embalagem com 475 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 405620)	Sim		30	UN.	15,75	472,50	Kodak
1	274	Soro fisiológico 0,9% 100 ml - modelo: soro bolsa, solução isotônica, esteril e apirogenica. Bolsa flexível. (Código do produto no Compras Governamentais 321273)	Sim		200	UN.	3,33	666,00	Eurofarma
1	275	Spray para teste de vitalidade - frasco com 200 mls. - apresentação: cilindro descartável, elemento básico: propano, butano Unidade: Frasco 200,00 ML (Código do produto no Compras Governamentais 417284)	Sim		10	UN.	41,00	410,00	(Endo Ice) Maquira
1	276	Sugador descartável material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável Unidade: Unidade Aroma tutti frutti (Código do produto no Compras Governamentais 406292)	Sim		250	UN.	6,50	1.625,00	SS Plus
1	277	Taça de borracha com protetor de contra-ângulo – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 404887)	Sim		20	UN.	2,53	50,60	Preven
1	278	Tira de lixa abrasiva de aço - tamanho 4 mm (com centro neutro) - embalagem com 12 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 406288)	Sim		15	UN.	7,77	116,55	Microdont
1	279	Tira de lixa de poliéster p/ acabamento de resina composta - cx com 150 unidades. (Código do produto no Compras	Sim		15	UN.	140,30	2.104,50	3 M



		Governamentais 433472)							
1	280	Tira de poliéster tamanho 10x120x0,5 mm - pacote com 50 unidades. (Código do produto no Compras Governamentais 406147)	Sim		15	UN.	2,62	39,30	3 m/ K Dent
1	281	Vaselina líquida embalagem de 01 litro. (Código do produto no Compras Governamentais 421259)	Sim		2	UN.	37,35	74,70	Rioquímica
1	282	Vaselina sólida - pote com 90 gramas. (Código do produto no Compras Governamentais 428611)	Sim		10	UN.	21,23	212,30	Rioquímica
1	283	Verniz de fluor - frasco com 10 ml de verniz e 10 ml de solvente, 5% de fluoreto de sódio. (Código do produto no Compras Governamentais 428166)	Sim		20	UN.	38,88	777,60	(Fluorniz) SS White
1	284	Verniz de Fluoreto de sódio a 5% que contém 22.600 ppm de flúor em uma base de resina, bisnaga com 10 ml. (Código do produto no Compras Governamentais 428166)	Sim		20	UN.	298,96	5.979,20	(Duraphat) Colgate
1	285	Verniz forrador de cavidades - frasco com 15 mls. (Código do produto no Compras Governamentais 428167)	Sim		3	UN.	14,00	42,00	SS White

**LOTE 02 – INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	REGISTRO ANVISA	QTD	UN.	V. UNIT	V. TOTAL	REFERENCIAL DE MARCA
2	286	Alavanca apical (301) reta, cabo oco, embalagem com uma unidade em aço inox. (Código do produto no Compras Governamentais 431736)	Sim	5	UN.	58,00	290,00	Golgran
2	287	Alavanca Seldin aço inox jogo, infantil contendo 03 unidades: nº 1L + 1R + 1 reta, cabos ocos. (Código do produto no Compras Governamentais 413387)	Sim	3	UN.	116,05	348,15	Golgran
2	288	Broca carbide nº 1/2 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 423289)	Sim	5	UN.	10,00	50,00	Jet/Kavo
2	289	Broca carbide nº 2 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403310)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	290	Broca carbide nº 245 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo



		Governamentais 403190)						
2	291	Broca carbide n° 3 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403380)	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	292	Broca carbide n° 4 com ISO na embalagem, autoclavavel: 132° C por 12 min - 170°C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403311)	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	293	Broca carbide n° 5, com ISO na embalagem autoclavavel: 132°C por 12 min - 170 ° C por 60 min – unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403175)	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	294	Broca Carbureto de Tungstenio Maxicut 1510. (Código do produto no Compras Governamentais 428571)	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	295	Broca cirurgica carbide FG 701 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403203)	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet
2	296	Broca cirurgica carbide FG 702 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403204)	Sim	10	UN.	12,85	128,50	Jet
2	297	Broca cirurgica carbide FG 703 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 403205)	Sim	6	UN.	12,85	77,10	Jet
2	298	Broca de largo 28 mm n° 02. (Código do produto no Compras Governamentais 403916)	Sim	15	UN.	20,50	307,50	Maillefer
2	299	Broca de largo 28 mm n° 03. (Código do produto no Compras Governamentais 403917)	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	300	Broca de largo 32 mm n° 02. (Código do produto no Compras Governamentais 403922)	Sim	20	UN.	20,50	410,00	Maillefer
2	301	Broca de largo 32 mm n° 03. (Código do produto no Compras Governamentais 403923)	Sim	10	UN.	20,50	205,00	Maillefer
2	302	Broca de Tungstenio Maxi cut 1507. (Código do produto no Compras Governamentais 428571)	Sim	4	UN.	193,10	772,40	Edenta
2	303	Broca diamantadan° 1031 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402994)	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	304	Broca diamantadan° 1033 Cone invertida, embalagem individual com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402997)	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG
2	305	Broca diamantadan° 1035 Cone invertida, embalagem individual	Sim	5	UN.	14,85	74,25	KG



		com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 402999)						
2	306	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 02 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293 )	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	307	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 03 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293 )	Sim	10	UN.	10,00	100,00	Jet/Kavo
2	308	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 04 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293 )	Sim	15	UN.	10,00	150,00	Jet/Kavo
2	309	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 05 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293 )	Sim	25	UN.	10,00	250,00	Jet/Kavo
2	310	Broca p/ contra-ângulo carbide n° 06 com ISO na embalagem, autoclavavel:132°C por 12 min - 170°C por 60 min. (Código do produto no Compras Governamentais 436293 )	Sim	20	UN.	10,00	200,00	Jet/Kavo
2	311	Broca zecrya longa 28 mm, (cirúrgica), embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 403873)	Sim	10	UN.	58,30	583,00	Golgran
2	312	Broqueiro alumínio autoclavavel com 15 furos FG. (Código do produto no Compras Governamentais 419514)	Sim	10	UN.	18,60	186,00	Microdont, Maquira
2	313	Cabo de espelho, Tamanho: 13cm, em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual (blister). (Código do produto no Compras Governamentais 413302)	Sim	20	UN.	9,68	193,60	Golgran
2	314	Cinzel nº 2G, aço Inox, embalagem com 01 unidade e distribuído em embalagem plástica individual (blister). (Código do produto no Compras Governamentais 413489)	Sim	3	UN.	28,90	86,70	Duflex
2	315	Cureta de Gracey cabo oco 11/12, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm.(Código do produto no Compras Governamentais 427568)	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	316	Cureta de Gracey cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 457572)	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	317	Cureta de Gracey cabo oco 5/6, produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427571)	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran
2	318	Cureta de Gracey cabo oco 7/8, produzida em aço inoxidável AISI	Sim	5	UN.	52,50	262,50	Golgran



		304 e AISI 420, tamanho 17 cm, embalagem plastica individual blister.(Código do produto no Compras Governamentais 427572)						
2	319	Cureta de Mcall cabo oco 13/14, produzida em aço inoxidavel AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 427812)	Sim	5	UN.	56,00	280,00	Golgran
2	320	Cureta de Mcall cabo oco 17/18, produzida em aço inoxidavel AISI 304 e AISI 420, tamanho 17 cm. (Código do produto no Compras Governamentais 427723)	Sim	5	UN.	56,00	280,00	Golgran
2	321	Cureta de Perio, ponta morse 0-00, Confeccionado em Aço Inox, embalagem plástica individual blister. (Código do produto no Compras Governamentais 444571)	Sim	5	UN.	51,30	256,50	Golgran
2	322	Descolador Molt, Embalagem com 1 unidade de 18cm aço inox. Nº 09. (Código do produto no Compras Governamentais 432645)	Sim	8	UN.	63,67	509,36	Golgran
2	323	Espaçador digital (finger Spreader) 21 mm C, Azul, com 04 unidades . (Código do produto no Compras Governamentais 437029)	Sim	3	UN.	124,90	374,70	Maillefer
2	324	Espátula simples cabo oitavado nº36, embalado individualmente. (Código do produto no Compras Governamentais 247029)	Sim	10	UN.	15,90	159,00	Golgran
2	325	Espelho clínico primeiro plano nº 03, fabricado em aço inoxidavel, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão. (Código do produto no Compras Governamentais 413309)	Sim	30	UN.	8,00	240,00	Duflex
2	326	Espelho clínico primeiro plano nº 05, fabricado em aço inoxidavel, utilizando um espelho em cristal float com 2 camadas protetoras anti corrosão. (Código do produto no Compras Governamentais 413310)	Sim	30	UN.	8,00	240,00	Duflex
2	327	Extirpa nervos, possui cerca de 40 farpas flexíveis em disposição espiralada ao redor do núcleo cônico, Cabo CC-Cord em aço inox, 25 mm sortida 20-30. Cartela c/ 10 unidades de 25 mm de comprimento cada. (Código do produto no Compras Governamentais 430891)	Sim	6	UN.	33,00	198,00	Quimidrol/Vdw
2	328	Grampo para isolamento nº 00, aço Immunity, autoclavável.. (Código do produto no Compras Governamentais 247807)	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	329	Grampo para isolamento nº 1 aço Immunity, autoclavável.. (Código do produto no Compras Governamentais 416789)	Sim	6	UN.	38,06	228,36	Duflex
2	330	Grampo para isolamento nº 14 (Código do produto no Compras Governamentais 246017)	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	331	Grampo para isolamento nº 212l (Código do produto no Compras	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex



		Governamentais 266932)						
2	332	Grampo para isolamento nº 212r (Código do produto no Compras Governamentais 266933)	Sim	5	UN.	38,06	190,30	Duflex
2	333	Intermediario metalico de aspiração para endodontia (Código do produto no Compras Governamentais 291208)	Sim	6	UN.	26,12	156,72	Konnen
2	334	Jogo Alavanca Seldin Infantil, cabo oco. - 3 Peças,1L, 1R e 1 reta. (Código do produto no Compras Governamentais 413387)	Sim	9	UN.	116,05	1.044,45	Golgran
2	335	Pinça Crane Kaplan 65D, material em aço inox., tamanho: 16cm.Embalagem com 1 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 416729)	Sim	2	UN.	110,00	220,00	Golgran
2	336	Pinça Crane Kaplan 65E, material em aço inox., tamanho: 16cm.Embalagem com 1 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 416729)	Sim	2	UN.	138,00	276,00	Golgran
2	337	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos. - Preta - Polimento, para alisar a superfície; granulação média; para alisar e acondicionar a superfície do material; gera um ligeiro brilho para preparar o polimento de alto brilho. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	3	UN.	39,00	117,00	PM Edenta
2	338	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva; Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos.. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	5	UN.	39,00	195,00	PM Edenta
2	339	Polidor de silicone para acrílicos, protéticos e ortodônticos, ogiva- Amarelo - Polimento final, para alisar a superfície; granulação fina; para alisar e condicionar a superfície do material de forma ótima; gera um alto brilho sem usar pasta de polimento. Autoclaváveis. PM, para peça de mão. Embalagem com 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 427266)	Sim	5	UN.	39,00	195,00	
2	340	Posicionador para radiografias adulto, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para	Sim	3	UN.	75,50	226,50	



		molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; Dispositivo para mordida (03 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 427348)						
2	341	Posicionador para radiografias, kit contém: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores; Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS; Pote para armazenamento; Dispositivo para mordida (03 unidades). (Código do produto no Compras Governamentais 427349)	Sim	2	UN.	75,50	151,00	
2	342	Sugador de sangue curvo, material aço inox, embalagem em blister contendo 01 unidade. (Código do produto no Compras Governamentais 418159)	Sim	10	UN.	21,28	212,80	Golgran